



**MOÇÃO n.º 22/2005**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEREZ  
GOMES DE LUCENA FILHO.**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que em nosso Município possuímos vários pequenos agricultores bem como hortifrutigranjeiros, enquadrados como agricultores familiares, que podem ter acesso ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CDLAF, programa este do Governo Federal, conforme Manual de Orientação ao Proponente em anexo.

Considerando que referido programa apresenta-se como um revolução para a agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Considerando que referido programa visa não só beneficiar os pequenos agricultores e hortifrutigranjeiros como também, contribuir para a formulação e implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para garantir o direito humano à alimentação, promovendo ainda estratégias de desenvolvimento local e ou micro-regional e de apoio à agricultura familiar.

Considerando que referido programa caracteriza-se ainda pela Compra antecipada da Agricultura Familiar, tendo um Contrato de Garantia da Compra da Agricultura Familiar, na compra Direta da Agricultura Familiar, para ser doado a famílias cuja renda per capita seja inferior à linha de pobreza ou ainda a doação ao Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão alimentação.

Considerando finalmente que referido programa caso seja executado em nosso Município de Canas, será um grande avanço para os pequenos agricultores e hortifrutigranjeiros residentes em nossa cidade, contribuindo para o escoamento de suas produções.

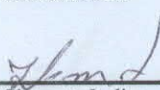
Aprovado

Rejeitado

em: 07/06/05

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente



**MOÇÃO n.º 22/2005**

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** solicitar da Autoridade acima mencionada, que estude com muito carinho toda a documentação ora acostada para que seja implantado referido programa em nossa cidade de Canas, beneficiando desta forma nossa comunidade agrícola.

Outrossim, solicito que seja dado ciência desta aos Srs. Ademar Favalli, Edson Favalli, Ildefonso Favalli, Dilcéia Ligabo, e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 07 de junho 2005.

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**

Vereador do PSB

  
**REDMILSON ARTHUR QUINTAS**

Vereador do PT

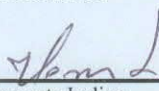
Aprovado

Rejeitado

em: 07 / 06 / 05

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente



INTRODUÇÃO

1. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDLAF

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.2. OBJETIVOS

1.3. PÚBLICO ALVO

1.4. DIRETRIZES

1.4.1. Plano das Atividades

1.4.2. Conselho Setorial e de Trabalho

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

1.5. CONTRAPARTIDA

1.6. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

2. FASES DO CONVENIO

## COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDLAF

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO PROPONENTE

Novembro/2004

2.1. CELEBRAÇÃO / FORMALIZAÇÃO

2.2. EXECUÇÃO

2.2.1. Acompanhamento

2.2.2. Avaliação de Impactos

2.2.3. Promoção do plano de execução de campo

2.2.4. Promoção de Ofícios

2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO

3.1. QUESITÓRIO DO PROJETO DA AGRICULTURA URBANA

3.2. EXEMPLOS DO PROJETO DA AGRICULTURA URBANA



Ministério do  
Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome



ANEXO 1 - MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARAÇÕES E FORMALIZAÇÃO  
ANEXO 2 - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

## Registro Verificação de Votação Nominal

Referente a Moção de Apelo n.º 22/2005

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
Ademir José Brígido	X	-
Arildo Marcelo da Silva	X	-
João Antonio Marton Neto	X	-
José Aprígio da Silva	X	-
José Carlos Rodrigues do Prado	X	-
Lucimar Aparecido do Amaral	X	-
Paulo Cesar Bilard de Carvalho	X	-
Redmilson Artur Quintas	X	-
<b>RESULTADO</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

**Resultado Final: A Moção de Apelo n.º 22/2005 foi APROVADA por unanimidade de votos, na 9ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2005.**

Câmara Municipal de Canas, 08 de junho de 2005.

  
**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**  
Presidente